



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 530, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a Portaria DPG nº 403, de 05 de maio de 2026, referente ao deslocamento institucional do servidor Andreson Barbosa Lopes.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000004143-1;

CONSIDERANDO a Portaria DPG nº 403, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0233011, que determinou a retificação da **Portaria DPG nº 403/2026** para adequação às informações constantes da Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD nº 0223450, do Relatório de Viagem nº 0223562 e demais documentos instrutórios constantes dos autos;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional efetivamente realizado pelo servidor compreendeu os municípios de Tartarugalzinho/AP, Oiapoque/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Porto Grande/AP, no período de 06 a 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento teve por finalidade conduzir e prestar apoio logístico à Chefe do Departamento de Engenharia da Defensoria Pública do Estado do Amapá, durante a realização de inspeções, levantamentos técnicos, fiscalizações e acompanhamento de serviços de manutenção nas unidades institucionais localizadas nos referidos municípios;

CONSIDERANDO que foram **reconhecidas e pagas 05 (cinco) diárias** referentes ao **período de 06 a 10 de maio de 2026**, no valor total de **R\$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**;

CONSIDERANDO que foi posteriormente apurado o quantitativo complementar de **04 (quatro) diárias** referentes ao **período de 11 a 14 de maio de 2026**, no valor total de **R\$ 1.394,84 (mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, **relativas ao deslocamento aos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Porto Grande/AP;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria DPG nº 403, de 05 de maio de 2026.

Onde se lê:

"Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Andreson Barbosa Lopes, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes, aos municípios de Tartarugalzinho e Oiapoque/AP, no período de 6 a 11

de maio de 2026, com a finalidade de auxiliar na condução de servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá."

Leia-se:

"Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Andreson Barbosa Lopes, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes, aos municípios de Tartarugalzinho/AP, Oiapoque/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Porto Grande/AP, no período de 6 a 15 de maio de 2026, com a finalidade de conduzir e prestar apoio logístico à Chefe do Departamento de Engenharia da Defensoria Pública do Estado do Amapá durante a realização de inspeções, levantamentos técnicos, fiscalizações e acompanhamento de serviços de manutenção das unidades institucionais localizadas nos referidos municípios."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG nº 403, de 05 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233529** e o código CRC **2E6256F2**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá